

**Data:** 20.03.2018

**Horário:** 13h30min

**Duração:** 3h

**Local:** Auditório da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) – Jaraguá do Sul/SC

### PAUTA DA REUNIÃO

1. Planilha de RH – Dr. Marcos Fey Probst;
2. Aprovação de Resolução de Compras e de Pessoal Dr. Marcos Fey e Juliana;
3. Reajuste Salarial 2018 – Osvaldo Jurck;
4. Maruim – informações - Juliana – AMVALI;
5. Plano da Mata Atlântica e Diagnóstico socioambiental – informações MPSC - Juliana AMVALI;
6. Planejamento AMVALI 2018 – Argos e Juliana - AMVALI;
7. Palavra Livre.

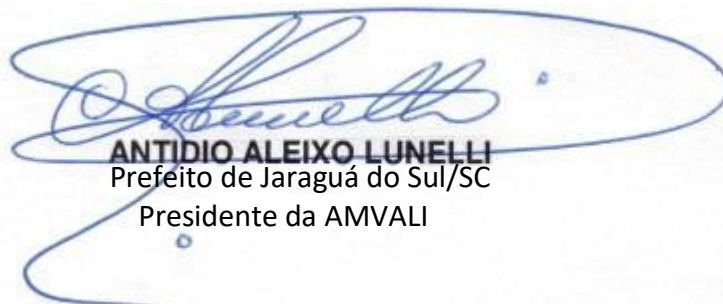
### PARTICIPANTES

- Vide Livro de Presenças da Sala da Presidência nº 02/2015 – **Folha 13 "a"**

Iniciou-se a 135ª. Assembleia Geral Ordinária da AMVALI saudando a todos em seguida procedeu-se à chamada para a composição da mesa de honra, a qual foi formada pelo Presidente da Amvali Sr. Antídio Aleixo Lunelli, Prefeito de Jaraguá do Sul; Sr. Luiz Antônio Chiodini, Prefeito de Guarimirim; Sr. Osvaldo Jurck, Prefeito de Schroeder; Sr. Valdir Zapellini, Vice-prefeito de Massaranduba representando o Sr. Armino Sesar Tassi, Prefeito de Massaranduba; Sr. Juliano Millnitz, Secretário de Turismo representando Sr. João Carlos Gottardi, Prefeito de Corupá; Sra. Emanuela Wolff, Chefe de Gabinete de Jaraguá do Sul; Sr. Fabiano Spezia, Chefe de Gabinete de Massaranduba; Sr. Argos Jose Burgardt, Secretário de Administração de Jaraguá do Sul; Jair Tomelin, Secretário de Administração de Guarimirim; Sr. Anderson Kassner Presidente da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul e Sra. Juliana Demarchi, Secretária Executiva da AMVALI; Dando sequência, o presidente da AMVALI, cumprimentou a mesa, agradeceu a presença de todos e procedeu a abertura oficial da 135ª Assembleia Geral Ordinária. Logo após, submeteu à aprovação a ata da 134ª Assembleia Geral Ordinária. A ata da 134ª Assembleia Geral Ordinária foi aprovada por unanimidade; Dando início à reunião a Sra. Juliana Demarchi, Secretária Executiva, fez a abertura da assembleia fazendo uma rápida explicação dos temas que serão explanados e passou a palavra ao Dr. Marcos Fey Probst, Assessor Jurídico da AMVALI, para iniciar falando da planilha de RH solicitada pelos prefeitos na reunião passada. Sendo que foram coletados dados dos municípios para compor esta planilha e desta forma o mesmo conseguiu fazer uma análise dos dados sobre o regime estatutário de cada município. Após apresentação desta planilha foi sugerido que a partir destes dados será feito um trabalho regional quanto a data base de aumentos salariais, sendo que neste caso alguns tem a data base em março, outros em abril e desta forma o valor do INPC pode variar não podendo assim todos os sete municípios trabalharem com os mesmos reajustes. Outra informação passada pelo Dr. Marcos é que se o município não quiser conceder o reajuste, isso é possível, através de um projeto de lei que deve ser encaminhado a câmara municipal para aprovação desta decisão. Para finalizar este assunto ficou decidido que o Dr. Marcos irá elaborar um comunicado e encaminhar aos municípios da AMVALI onde serão orientados os gestores municipais em relação aos cuidados necessários para a preservação do equilíbrio fiscal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000), especialmente em relação aos gastos com pessoal. Dando sequência a esta pauta ainda foi discutido sobre valores triênios, biênios, licença prêmio, sendo que na próxima reunião Dr. Marcos irá trazer uma minuta de Projeto de Lei para aprovação dos gestores onde será observada a questão de cortes gradativos destes benefícios de forma legal e assim fazer uma transição para futuramente eliminar 100%; Em seguida, o Dr. Marcos Fey Probst e a Sra. Juliana Demarchi apresentaram a Resolução de Compras e de Pessoal da AMVALI, que segundo inquérito civil nº 06.2018.00001343-2, do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, através do Promotor de Justiça Dr. Ricardo Viviane de Souza, esta sendo exigido o cumprimento de um check list contendo mais de 60 itens para que sejam publicados no Portal da Transparência da AMVALI, incluindo vencimento de funcionários e estagiários; diárias; ressarcimentos; contratos; convênios; compras; forma de contratação de pessoal; balanços mensais e anuais e serviços e projetos feitos pela equipe interna com prestação de contas de cada exercício. Fincando desta maneira a Resolução de Compras e de Pessoal aprovada pelos Prefeitos da AMVALI nesta data; Também foi discutido com Dr. Marcos o consórcio o

CIGAMVALI, que esta aguardando a nomeação de um executivo (a), para executar os trabalhos e dar início as compras compartilhadas junto com o planejamento dos demais serviços para 2018; E como próxima pauta foi apresentada pela Secretaria Executiva, a prestação de contas e um planejamento de 2018. A mesma apresentou a receita e despesa da associação com base em 2017, onde ficou constatado um prejuízo mensal em relação a receita e despesas. **Dentro do orçamento mensal para 2018, foi apresentada a previsão de receita operacional e as despesas fixas (salários, encargos, estagiários, impostos municipais e federais, despesas administrativas/variáveis e as consultorias) e assim proposto aos prefeitos um reajuste de 1,15% do FPM Líquido no período de março a julho de 2018, sendo que se neste período as contas da associação se estabilizarem o repasse voltará a ser calculado sobre o 1% do FPM líquido. Portanto, no mês de julho será feita uma nova apresentação das contas da associação para acompanhar as receitas e despesas se estarão estabilizadas, não visando lucro, apenas para manutenção dos serviços, consultorias e despesas fixas da mesma sem prejuízos. Desta forma, fica aprovado pelos gestores municipais que de março a julho de 2018 o repasse será calculado sobre o 1,15% do FPM líquido;** Dando sequência ao tema financeiro, foram apresentadas as dívidas de 2017 adquiridas por excesso de trabalhos solicitados diretamente aos consultores sem aprovação dos demais prefeitos causando alguns excessos de projetos onde oneraram a AMVALI em valores acima do estabelecido nos acordos com os consultores, projetos de engenharia individuais e de grande porte que foram assumidos sem que fossem aprovados os valores perante os demais prefeitos. Portanto, nesta assembleia ficou acordado entre os prefeitos que essas dívidas cada município deverá bancar seu projeto para que sejam quitadas estas pendências com os consultores; Ao final, foi explanado aos prefeitos os serviços que estamos oferecendo pela AMVALI para elaboração de planos de mata atlântica, sendo que os municípios tem prazo até julho de 2018 para elaboração e aprovação. Ficou aprovada nesta assembleia a elaboração pela AMVALI dos municípios de: Corupá, Guaramirim, Schroeder, Massaranduba. Jaraguá do Sul já tem o plano e Barra Velha e São João do Itaperiú não se manifestaram com interesse. Também foi discutido o Diagnóstico Socioambiental que é uma exigência da Promotoria do Meio Ambiente para aplicação da metodologia da AUC – Área Urbana Consolidada, sendo que já foram entregues os trabalhos da AUC em: Guaramirim, Schroeder, Massaranduba, São João do Itaperiú. Jaraguá do Sul já possui, faltando ainda Corupá e Barra Velha; A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, inscrita no CNPJ nº 83.784090/0001-86, sediada à Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, cep: 89259-340 – Jaraguá do Sul – SC. Informa, que no dia 20 de março de 2018, os Prefeitos da região da AMVALI, reunidos em Assembleia Geral, aprovaram o planejamento orçamentário e todas as propostas apresentadas pela secretária executiva para 2018, podendo serem alteradas, caso necessário; O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 135ª Assembleia Geral Ordinária da AMVALI solicitando a lavratura da presente ata.

Jaraguá do Sul, 20 de março de 2018.



**ANTIDIO ALEIXO LUNELLI**  
Prefeito de Jaraguá do Sul/SC  
Presidente da AMVALI